

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 19/2020

DISPENSA

DISPENSA



PORTARIA

Nº 19/2020



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
BOSSA VIEIRA BOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 19 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Miguel Calmon, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 586 de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Cristiane dos Anjos Silva Neris.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretária de Educação

- Kelly Roberta Souza Queiroz Acciolly
- Clécia Oliveira da Silva Gomes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Fabiana Santos da Silva
- Maria Gorete Barboza M. Dantas

Representantes da Rede Estadual

- Eliene Nascimento Miranda
- Nirivan Carneiro de Souza

Representantes da Rede Particular

- Edna Cristina Oliveira Lima
- Fabiana Fernandes Sales da Silva

Representantes de Professores da Educação Infantil

- Renata Soares de Miranda
- Cleones Pereira dos Santos

Representantes de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- Cibele Cunha de Souza
- Lucinéia Souza Gunes Andrade

Representantes de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais

- Lúcia Carneiro de Cerqueira Sampaio
- Lucicleide Moreira Soares

Representantes de Diretores

- Wagner Valentim Sobrinho de Oliveira
- Rosangela Menezes de Souza

Representantes de Coordenadores

- Samara Oliveira Silva Miranda
- Valtemir Jesus de Almeida

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA BÊNDE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Representantes da APLB

- Andrea da Costa Miranda
- Elizabeth de Oliveira Santana

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- validar o planejamento e cronograma de ações;
- disponibilizar materiais de estudo;
- orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- estudar o histórico curricular do município;
- compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68, de 26 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miguel Calmon, 14 de maio de 2020.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Cristiane dos Anjos Silva Neris
Secretária Municipal de Educação

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DISPENSA

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, faz convocar a quem interessar a participação da Dispensa de Licitação visando a Contratação de Empresa para a construção do muro e do passeio do novo cemitério municipal, até 18 de maio de 2020. Valor Estimado: R\$ 98.419,15 (Noventa e oito mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos). Apresentar proposta de preços nos termos da dispensa de licitações até o dia 18 de maio de 2020, no horário de 08:30 às 12:00 **na sede da prefeitura, Av. Odonel Miranda Rios, nº45, centro Miguel Calmon – Bahia ou por meio do e-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.**

Informações adicionais poderão ser obtidas na Av. Odonel Miranda Rios, nº45, centro, Miguel Calmon - Bahia (Prefeitura, Setor de Licitações), ou por meio do e-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Wesley Marley Almeida Pereira
Presidente da CPL